DECRETO Nº 127/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

"NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 1035/2014 de 03 de Dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: Que a servidora está designada para desenvolver todas as atividades burocráticas pertinentes a Escola Municipal Bela Vista;

DECRETA:

- **Art. 1º FICA** concedida a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Bela Vista, 20 horas semanais, a servidora pública municipal MARINEZ SOARES DA SILVA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, no percentual de 40% (Quarenta por cento), de acordo com o previsto Art. 1º Anexo IX da Lei Complementar nº 1035/2014 de 03 de Dezembro de 2014.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico